



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.902/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 7111/2021, em 19.08.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **FABIOLA OLIVEIRA FERNANDES SILVA LORDES**, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 006509-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.08.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Agosto de 2021.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício